



**RESOLUÇÃO nº 023 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de abril de 2020.**

*Homologa a Resolução nº 002 de 20/04/2020 do
Conselho de Curso de Medicina da Universidade
de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 07/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada por videoconferência em 30 (trinta) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 002 de 20/04/2020 do Conselho de Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o retorno das atividades práticas do curso de Medicina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de abril de 2020.

Prof. Ma. SARA FAIÇÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018